



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

CONTRATO 03/2023

**CONTRATO PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA
DIVULGAÇÃO DE ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO
ANTÔNIO DO PLANALTO/RS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
03/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023**

Pelo presente instrumento de Contrato para prestação de serviços de assessoria de comunicação para divulgação dos atos da Câmara Municipal de Vereadores que entre si celebram de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, com sede em Santo Antônio do Planalto/RS, na Av. Jorge Muller, nº 1081, Bairro Centro, CEP 99.525-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 94.704.186/0001-03, neste ato, representado pelo presidente, **CEZAR FORMENTINI** brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF nº xxx.991.950-xx residente e domiciliado na Cidade de Santo Antônio do Planalto/RS, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ALINE COSTA DE SOUZA VIEBRANTZ 84555076087**, com sede na Rua Albino Selig, nº 526, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Planalto/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.948.232/0001-30, neste ato representada pela representante legal Sra. **ALINE COSTA DE SOUZA VIEBRANTZ**, brasileira, empresário, inscrito no CPF xxx.550.760-xx, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio do Planalto/RS, têm entre si justo e contratado o que segue:

01. DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação de serviços de Assessoria de Comunicação para o Poder Legislativo, o que inclui a produção de materiais informativos institucionais como releases, artes, comunicados, notas oficiais, informativos para publicação nos suportes apropriados, como site oficial do Poder Legislativo, redes sociais oficiais e envio à imprensa, sempre que pertinente, dando publicidade dos atos institucionais do Poder Legislativo tendo em vista as diretrizes de transparência adotadas pela Câmara Municipal de Vereadores.

02. DO PRAZO DE PUBLICAÇÃO: A CONTRATADA se compromete a realizar os serviços na forma descrita na cláusula anterior iniciando na data da assinatura deste contrato e terminando no dia 31 de dezembro de 2023.

03. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

04. DO REAJUSTE: Os valores ajustados entre as partes não sofrerão qualquer reajuste, permanecendo inalterados até o final deste contrato.

05. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de despesas com publicidade, a seguir especificados:

0101 01 031 0001 2002 33903900000001500 0 852.4 - Outros Serviços de Terceiros

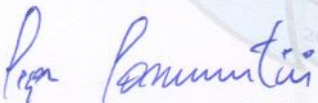
06. DO FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do contrato caberá ao Sr. Osmar Schneider - Agente Legislativo.

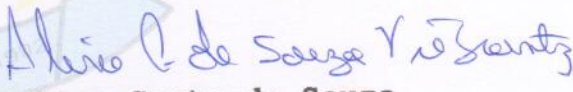
07. DA PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS: Por se tratar de um contrato administrativo firmado comente público, as partes contratantes desde já autorizam a publicação dos dados expressos neste instrumento e no processo de dispensa de licitação, não podendo a qualquer tempo e por qualquer motivo invocar a Lei Geral de Proteção de Dados.

08. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, dispensando qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes contratantes, para o cumprimento e exigências das recíprocas obrigações decorrentes das disposições deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes.

Santo Antônio do Planalto/RS, 13 de janeiro de 2023.


Cezar Formentini
Câmara de Vereadores

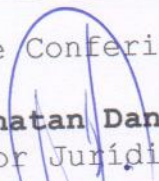

Aline Costa de Souza Viebrantz
Viebrantz 84555076087
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto e Conferido:


Dr. Jonatan Daniel Haack
Assessor Jurídico - OAB/RS 84.882

Av. Jorge Müller, nº 1081 - Cx. Postal 001 - Centro - Fone/Fax: (54) 3377-1026 / 3377-1027
CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul
E-mail: cmvsap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011